PORTARIA CFO-SEC-50, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e considerando o inciso XXIV do art. 53 do Regimento Interno do CFO - Resolução CFO-34/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Regulamentação da Sedação em Odontologia, composta pelos seguintes:

I. Francisco de Assis de Souza Júnior (CRO-RN-4345) – Presidente;

II. Luciano Augusto de Jesus (CRO-GO-4313) - Vice-Presidente;

III. Bruna Lavinas Sayed Picciani (CRO-DF-16.682) – Secretária;

IV. Carla Gonçalves Gamba (CRO-RJ-13.776) – Membro;

V. Juliana Cama Ramacciato (CRO-SP-66.247) – Membro;

VI. Alessandra Rodrigues de Camargo (CRO-SC-13.308) – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 19 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br